



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº

TELEFONE (067) 3591-2500

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 001/2.021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA ÓRGÃOS DE IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica designado o jornal “JORNAL DA CIDADE”, Empresa Osmar da Silva Mello – ME, como órgão da imprensa oficial para a publicidade de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2º - Fica designado o “WEB SITE” www.portaljornaldacidade.com.br, como órgão da imprensa oficial virtual e eletrônico do Município, para a publicidade dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, através da rede mundial de computadores – *internet*, nos termos do que estabelece o §4º, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - MS



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2300
CEP 79.964-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 001/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DESIGNA ÓRGÃOS DE IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Jornal "JORNAL DA CIDADE", Imprensa Comunitária de Santa Rita do Pardo, MS, como órgão de imprensa oficial, para a publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 2º - Fica designado o "WEB SITE" www.portajornaldacidade.com.br, como órgão de imprensa oficial virtual e eletrônico do Município, para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no âmbito do seu exercício de cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2300
CEP 79.964-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 002/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **CELSANTYAN LEANDRO SOARES ROBERTO**, inscrito no RG 3.069.123.903/MS e no CPF nº 063.120.461-97, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Planejamento - SEMPE, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2300
CEP 79.964-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 003/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a Sra. **MARIA ANJELICA BERTASSIO**, inscrita no RG 13408202 SSP/MS e no CPF 069.596.428-85, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde Pública - SSPSP, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2300
CEP 79.964-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 004/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **ISRAEL GABRIEL FILHO**, inscrito no RG 97224673 NMP/MS e no CPF 024.750.021-05, para ocupar o cargo de Secretário de Educação, Cultura e Lazer, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2300
CEP 79.964-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 005/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS BARBOT**, inscrito no RG nº 601.173.903 SSP/MS e no CPF nº 063.120.461-97, para ocupar o cargo de Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2300
CEP 79.964-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 006/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a Sra. **ZENILDA GONDIM DOS REIS**, inscrita no RG 19823350 SSP/MS e no CPF 069.596.428-85, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência Social - Trabalho e Bem-estar - SEAVSU, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
TELEFONE (067) 391-2300
CEP 79.964-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 007/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **AVOCADIA**, do Gabinete do Prefeito, a Secretária de Administração e Governo - SEAG, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.

Selvíria – Prefeito José Fernando visa aquisição de doses da vacina CoronaVac assim que forem liberadas



O prefeito reeleito, José Fernando, tem demonstrado muita preocupação quanto aos últimos dados do COVID-19 em Selvíria, onde foram registrados altos índices de transmissão do vírus na cidade em poucos dias, e um primeiro óbito, neste mês de dezembro.

para a vacina CoronaVac, é de suma importância que estejamos atentos a liberação da mesma, para que assim que possível, possamos fazer a aquisição para a imunização da população selvirense", disse o prefeito José Fernando.

Sobre os cuidados perante a pandemia, o prefeito reforçou: "Devemos continuar fazendo nossa parte, a pandemia não acabou, pelo contrário, a cada dia vemos números alarmantes na mídia, e muito próximos de nós, como em nosso próprio município. Não vamos deixar esse vírus se proliferar, e chegar em nossos lares, vamos continuar nos cuidando, usando máscara, álcool 70%, e evitando aglomerações."

Nesse intuito, no último sábado (19), o prefeito esteve em São Paulo, no Instituto Butantã, onde manifestou seu interesse em adquirir para o município, doses da vacina CoronaVac, assim que forem liberadas pela Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A princípio, as doses serão para pessoas do grupo prioritário.

Através da Secretaria de Saúde, também foi encaminhado um ofício sobre a aquisição das vacinas, caso as mesmas, não entrem para o calendário anual de vacinação do Ministério da Saúde.

COVID-19 em Selvíria

No município, o número de casos confirmados pelo COVID-19, até a presente data (22/12), chega a 76 casos, sendo deste total, 66 casos recuperados, 43 monitorados, 827 descartados, 550 notificados, 08 em tratamento e 01 óbito.

"Temos registrado nos últimos dias, uma alta muito grande para uma cidade pequena como Selvíria. Por isso, mediante aos importantes e avançados estudos

Por: Assessoria de Comunicação.

Fabricação de Barracões de Estrutura Metálica

Fabricação de Portões Metálicos

Fabricação de marcenaria de estrutura metálica

AÇO

FRONTEIRA

Compra e Venda de Sucatas, Chapas, Cantoneiras e Ferragens em Geral novos e usados

Serviços de Serralheria em Geral

Fabricação de Portas Metálicas

Fabricação de Portões

Av. Rio Branco, s/n - Pauliceia-SP
Fone (18) 3876.1457 | Cel. (18) 8142.6628